



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE**  
Rua 24 de Janeiro, 53 – 6 de Agosto.  
CNPJ: 04.035.143/0001-90

**ATA DA CENTESIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DECIMA QUARTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ESTADO DO ACRE, EM 30.11.2017**

Aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, às oito horas, sob a Presidência do Vereador **MANUEL MARCOS**, Secretariado pelo Edil **JAKSON RAMOS**, presente os Vereadores: **ANTONIO MORAIS; CELIO GADELHA; EMERSON JARUDE; ELZINHA MENDONÇA; JOSÉ CARLOS (JURUNA); MAMED DANKAR; N. LIMA; RAILSON CORREIA; RAIMUNDO NENÉM; ROBERTO DUARTE E RODRIGO FORNECK**. Foi aberta a Sessão. Lida e aprovada a Ata da Sessão anterior. No **Expediente** constou: **OFICIO/Nº 043/2017/1º CONSELHO TUTELAR-CT.** encaminhamento de propostas a esta Casa pelo 1º Conselho Tutelar, ao Vereador **ARTEMIO COSTA;** **OFICIO/Nº 044/2017/1º CONSELHO TUTELAR-CT.** encaminhamento de propostas a esta Casa pelo 1º Conselho Tutelar, ao Vereador **MANUEL MARCOS;** **OFICIO/Nº 045/2017/1º CONSELHO TUTELAR-CT.** encaminhamento de propostas a esta casa pelo 1º Conselho Tutelar, ao Vereador **RODRIGO FORNECK;** **OFICIO/Nº 548/2017/GABINETE DO PREFEITO-GAPRE.** Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 5º bimestre de 2017; **OFICIO/SUBCHEFIA Nº 2.666/2017.** Institui a Lei Orgânica da Administração Tributária do Município de Rio Branco e dá outras providências; **OFICIO/SUBCHEFIA Nº 2.681/2017.** encaminhamento dos decretos nº 2.027, 2.013, 2.000, 2.025, 2.026, 2.015, 2.014, 2.001, 2.005, 2.012 e 2.016; **OFICIO/SUBCHEFIA Nº 2.667/2017.** Projeto de Lei Complementar que institui o Plano de Cargo, Carreira e Remuneração dos Servidores ocupantes dos cargos de engenheiro, geógrafo, arquiteto, agrônomo, tecnólogo, médico veterinário, técnico agrícola, técnico de segurança do trabalho, técnico em edificação e técnico em agropecuária do Município de Rio Branco; **OFICIO/SUBCHEFIA Nº 2.668/2017.** Projeto de Lei Complementar que Institui a Lei Geral da Fiscalização da Administração Direta do Município de Rio Branco. Aberto o **Pequeno Expediente**, assomaram a tribuna: **RODRIGO FORNECK**, compartilhou a alegria pela entrega de mais 60 novas permissões para moto taxistas. Parabenizou o **RBTrans** e o **Sindicatos dos Moto taxistas** pela conquista. Fez menção ao lançamento, pelo **PT**, da plataforma virtual "O Brasil que o povo quer". Referiu-se a importância e contribuição desta plataforma para o País; Vereador **ROBERTO DUARTE**, fez menção as péssimas condições de infraestrutura da Cidade. Mencionou multa, pela má prestação dos serviços, que será aplicada pela Prefeitura Municipal à empresa que esta executando os reparos e manutenção na estrada do Quixadá. Solicitou ao Poder Executivo Municipal cópia da respectiva multa, bem como o devido pagamento. Reportou-se a reforma na ponte do Bairro Canaã. Salientou que a mesma passou por reparos em junho e, agora encontra-se novamente interditada. Questionou até quando irá se admitir serviços de má qualidade por parte do Poder Executivo; Vereador **N.**



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE**

Rua 24 de Janeiro, 53 – 6 de Agosto.

CNPJ: 04.035.143/0001-90

**LIMA**, apresentou Indicações para melhorias do Bairro Cidade Nova. Acrescentou que a população esta desesperada com tantos problemas e nenhuma solução. Fez comentários a candidatura a Vice-Governador pelo PT, do Secretario de Segurança Pública. Referiu-se a pronunciamento do Deputado Estadual Gerlen Diniz e da resposta do Deputado Daniel Zen. Salientou que o Parlamentar Daniel Zen perdeu totalmente a compostura em seu pronunciamento. Encerrado o **Pequeno Expediente**. Aberto o **Grande Expediente**, assomaram a tribuna: Vereador **ROBERTO DUARTE**, Justificou a ausência da Edil Lene Petecão na presente Sessão Plenária. Teceu novos comentários a interdição da ponte existente no Bairro Canaã. Afirmou que isto se deve pelos serviços mal executados, quando da reforma realizada pela Prefeitura Municipal. Salientou que isso mostra a falta que o Prefeito Municipal não tem responsabilidade e zelo com a coisa publica. Parabenizou o empresário do Grupo de Supermercado "Pague Pouco" pela inovação de uso de placas solares no estacionamento do Supermercado. Afirmou que isto beneficia o meio ambiente. Aparte Vereador **Rodrigo Forneck**. Encerrando seu pronunciamento o Edil **ROBERTO DUARTE** fez menção a indicação do nome do Secretario de Segurança Pública do Estado para a disputa ao cargo de Vice- Governador pelo PT nas eleições de 2018; Pela Ordem o Edil **Roberto Duarte**, apresentou 11 Indicações; Vereador **MANOEL MARCUS**, apresentou 500 indicações. Fez menção a elaboração de prestação de contas do exercício de 2017 da Mesa Diretora desta Casa. Reportou-se ao trabalho de digitalização das leis existentes nesta Casa Legislativa. Afirmou que grande parte das leis já encontram-se no site da Câmara Municipal. Aparte Vereador **Roberto Duarte**. Continuando seu pronunciamento o Edil **MANOEL MARCUS**, fez menção a indicação dos nomes a Governador e Vice-Governador do PT para disputa nas eleições de 2018. Disse que acredita no projeto da Frente Popular para o Estado; Em Questão de Ordem o Vereador **Mamed Dankar**, parabenizou a direção da Escola José Sales pelo trabalho que vem desenvolvendo naquela unidade escolar; Vereador **ANTONIO MORAIS**, teceu comentários ao Projeto de Lei que cria o PCCR dos fiscais , auditores e engenheiros municipais. Afirmou que o mencionado projeto é muito bem elaborado, contemplando a categoria. Solicitou que o Projeto seja votado na próxima semana. Apresentou 02 Indicações. Encerrado o **Grande Expediente**. Em Questão de Ordem a Edil **Elzinha Mendonça**, solicitou a suspensão da Sessão por 10 minutos. Reaberto os trabalhos, deu-se inicio a **Ordem do Dia**, com a presença dos Vereadores: **ANTONIO MORAIS; CELIO GADELHA; EMERSON JARUDE; ELZINHA MENDONÇA; JAKSON RAMOS; JOSÉ CARLOS (JURUNA); MAMED DANKAR; N. LIMA; RAIMUNDO NENÉM; ROBERTO DUARTE E RODRIGO FORNECK**. Constou as seguintes matérias: **Projeto de Lei Complementar nº 10/2017**. Aatoria Executivo Municipal. Pedido de Vistas pelo Vereador Rodrigo Forneck; Ausentou-se do Plenário o Vereador **Raimundo Neném**; **Projeto de Lei nº 44/2017**. Aatoria Vereador Roberto Duarte. Aprovado,

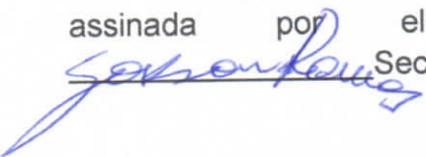


**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE**

Rua 24 de Janeiro, 53 – 6 de Agosto.

CNPJ: 04.035.143/0001-90

inclusive em Redação Final com voto de minerva do Presidente **Manuel Marcos**, votaram a favor (Vereadores: **Emerson Jarude; Célio Gadelha; N. Lima; Antonio Moraes e Roberto Duarte**) votos contrários: (Vereadores: **Elzinha Mendonça; Jakson Ramos; Jose Carlos (Juruna); Rodrigo Forneck e Mamed Dankar**); **Proposta de Emenda a Lei Orgânica Municipal nº 01/2017**. Aatoria Vereador Roberto Duarte. Aprovado inclusive em Redação Final; **Projeto de Lei Complementar nº 15/2017**. Aatoria Mesa Diretora. Aprovado inclusive em Redação Final; Vereador **Roberto Duarte**, comunicou que precisará ausentar-se da presente Sessão; **Projeto de Lei nº 52/2017**. Aatoria Vereador José Carlos (Juruna). Aprovado inclusive em Redação Final com voto contrário do Edil **Emerson Jarude**; **Projeto de Lei nº 70/2017**. Aatoria Vereador Célio Gadelha. Arquivado conforme Art. 72, § 2º do Regimento Interno desta Casa; **Projeto de Resolução Legislativa nº 07/2017**. Aatoria Vereador Artemio Costa. Pedido de Vista pelo Edil Rodrigo Forneck; Apresentação do **Relatório de Gestão Fiscal e Relatório Resumido da Execução Orçamentária**. Executivo Municipal. Encerrada a **Ordem do Dia**. Em Questão de Ordem o Vereador **Jakson Ramos** apresentou Projeto de Lei que altera o Art. 7º da Lei 2.168/2016. Não houve Oradores inscritos na **Explicação Pessoal**. Nada mais havendo a ser tratado a Sessão foi encerrada e, para constar, lavrada a presente ata que, após ser lida e aprovada vai assinada por ele \_\_\_\_\_ Presidente e por mim

 Secretário.